

ATO Nº 1257/13

Constitui Comissão de Fiscalização Técnica e Acompanhamento das Condições de Utilização para avaliar o cumprimento do Contrato nº 40/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o tratamento de informações documentais de modo seguro;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia nos processos de trabalho da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, desenvolver novas funcionalidades, controlar e avaliar o Sistema Intranet CNC ECM, instalado na rede local, para que se alcancem os objetivos de aperfeiçoamento da Câmara Municipal de São Paulo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização Técnica e Acompanhamento das Condições de Utilização para discutir e acompanhar os trabalhos relativos ao Contrato nº 40/2013, firmado com a empresa PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: CARLOS ROBERTO DA SILVA, RF 11.130 E LUCAS MANOEL MARZAGÃO TOMMASINI ALVES SOTO, RF 11.234, representando a Secretaria Geral Parlamentar; LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI DOS SANTOS, RF 11.350 e VITOR GADELHA GOMES DE SÁ, RF 11.361, representando a Secretaria Geral Administrativa; ISMÁLIA RODRIGUES DE MEDEIROS, RF 11.404, representando a Secretaria de Saúde, SGA.8 e EDUARDO COSTA JACOBBER, RF 11.278, como fiscal técnico da gestão do contrato nº 40/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 17 de dezembro de 2013.